



**36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2022**  
**Programa Quadrado + Autoral**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO – CESSÃO NÃO ONEROSA DE ESTANDES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No: 02/2022**

O Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro - IPCB e a Câmara do Livro do Distrito Federal - CLDF tornam público o presente edital, visando à seleção de Empreendedores Criativos, Editoras Independentes e Artesanais, Projetos Sociais de Leitura, Coletivos, Academias, Grupos, Associações e Sindicatos Literários e Artísticos integrantes das Cadeias Criativa, Mediadora da Leitura e Produtiva do Livro interessados em participar da 36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB nas condições estabelecidas pelo presente instrumento.

**1. DA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA:** Idealizada e realizada anualmente desde 1982 pela Câmara do Livro do Distrito Federal, a FeLiB é uma iniciativa de Estímulo à Leitura, de Promoção do Livro e de Valorização da Literatura, especialmente orientada para facilitar o exercício dos direitos culturais dos cidadãos do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE. A Feira integra o Calendário Oficial de Eventos de Brasília desde 2002 e se converte na mais tradicional e democrática ação literária do Centro-Oeste.

- 1.1 **DA 36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB:** Com o tema “O Quadrado, o Quadrado e a Leitura... Sempre em Frente”, a edição 2022 reafirma a vocação histórica e institucional da Feira do Livro de Brasília - FeLiB ao instituir uma edição especialmente pensada para declarar amor incondicional por Brasília e por seus criadores e para destacar a importância das Histórias em Quadrados (HQs), como narrativa que contribui significativamente para despertar no cidadão do Distrito Federal o prazer pela leitura.
- 1.2 **DO LOCAL:** A 36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB será ambientada em estrutura efêmera situada no Complexo Cultural da República - Esplanada dos Ministérios em área aproximada de 6.000m<sup>2</sup>, denominada Cidade da Leitura.
- 1.3 **DO PERÍODO:** A 36ª Feira do Livro de Brasília -FeLiB será realizada no período de 17 a 26 de junho de 2022. O horário de funcionamento será das 9h às 22h de segunda a sexta-feira e das 10h às 22h aos sábados e domingos.
- 1.4 **DO OBJETO:** Impulsionar o ambiente empreendedor criativo dos pequenos negócios, reconhecendo e difundindo iniciativas de estímulo à Leitura, de promoção do Livro e de valorização da Literatura realizadas no Distrito Federal, por meio da cessão não onerosa de espaço expositivo na 36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB.



- 1.5 PÚBLICO ELETIVO: Empreendedores Criativos, Editoras Independentes, Editoras Artesanais, Projetos Sociais de Leitura, Coletivos, Academias, Grupos, Associações e Sindicatos Literários e Artísticos integrantes das Cadeias Criativa, Mediadora da Leitura e Produtiva do Livro do Distrito Federal.
- 1.6 Os estandes estarão localizados na Cidade da Leitura na área designada “Quadrado + Autoral”.
- 1.7 Serão destinados 120m<sup>2</sup> de estandes no total, com 12 estandes de 8m<sup>2</sup>, distribuídos conforme os seguintes critérios:
  - 1.7.1. 02 (dois) estandes para acolherem entidades e coletivos de escritores que existem há mais de 30 (trinta) anos;
  - 1.7.2. 04 (quatro) estandes para acolherem entidades e coletivos de escritores com menos de trinta anos;
  - 1.7.3. 04 (quatro) estandes para uso coletivo destinado a acolher editoras independentes e artesanais;
  - 1.7.4. 02 (dois) estandes para projetos sociais de leitura.
- 2.0. CRITÉRIOS ELETIVOS:
  - 2.1. Os candidatos necessariamente devem estar radicados em Brasília, Distrito Federal, e comprovar o endereço em sua titularidade.
  - 2.2. Os candidatos estão obrigados a mandar a ficha de inscrição (anexo 1) e apresentar portfólio (fotos, declarações e matérias publicadas na internet e em meio impresso) para comprovar sua atuação em projetos e/ou ações ligados à valorização do autor, da literatura e de programas sociais de leitura.
  - 2.3. Os candidatos deverão estar alinhados com a proposta curatorial e os objetivos pedagógicos, literários, sociais e ambientais da Feira.
  - 2.4. Dentro desta concepção de valorização do livro, de estímulo à leitura e de promoção da literatura, especialmente orientada para facilitar o exercício dos direitos culturais dos cidadãos, os candidatos deverão apresentar uma proposta de programação que pode ser lançamentos de livros, rodas de conversa e de leitura, contações de histórias, atividades lúdicas e formativas, oficinas, entre outros.
  - 2.5 Como contrapartida, o expositor e/ou expositora deverá propor duas atividades, nas quais haja:
    - 2.5.1 Incentivo à leitura e/ou à formação de leitores;
    - 2.5.2 Incentivo à formação de novos escritores e ao fazer artístico;
    - 2.5.3 Desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à cadeia produtiva do livro;
    - 2.5.4 Promoção da fruição artística ao público.
  - 2.6. As atividades também passarão por curadoria.
  - 2.7. Os candidatos selecionados terão de divulgar, em suas redes sociais, todas as atividades que desempenharão na FeLiB, incluindo-se as iniciativas de contrapartida aprovadas pela curadoria. Visando manter a integridade da identidade visual do projeto,



o comitê organizador disponibilizará a arte das peças de divulgação para serem personalizadas com a sua programação.

**3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** As pessoas físicas e jurídicas que atenderem ao presente chamamento público e comprovarem satisfatoriamente os requisitos constantes deste edital estarão aptas a participar.

3.1 Somente serão aceitas inscrições de pessoas físicas que comprovarem residência; e de pessoas jurídicas que comprovarem que a instituição ou estabelecimento/empresa é situado na cidade de Brasília, Distrito Federal.

3.2 Será considerada apenas uma proposta de inscrição (via e-mail) por expositor/interessado.

Apenas o primeiro e-mail enviado será considerado, demais tentativas não serão válidas.

**4. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão efetuadas via e-mail ([felibedital2@gmail.com](mailto:felibedital2@gmail.com)) com a apresentação de todas as documentações relacionadas no item 2 deste Edital.

4.1 As inscrições deverão ser realizadas de 07 a 11 de junho.

4.2 Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

4.3 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado nas redes sociais e no site da FeLiB

([felibdf.com.br](http://felibdf.com.br)), assim como no site do Sindicato dos Escritores do DF ([sindescritores.com](http://sindescritores.com)), no

dia 13 de junho.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO:** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes

documentos para caso de pessoa física: cópia do documento de identidade; cópia do Cadastro de

Pessoas Físicas - CPF; cópia do comprovante de residência.

5.1 No caso de pessoa jurídica: cópia do documento de identidade do responsável legal; cópia do

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; cópia do comprovante de endereço do estabelecimento comercial.

5.2 O mapa com a disposição dos estandes, após a escolha, será divulgado nos sites da FeLiB ([felibdf.com.br](http://felibdf.com.br)) e do Sindicato dos Escritores do DF ([sindescritores.com](http://sindescritores.com)).

**6. DO USO DOS ESTANDES:** Fica sob a responsabilidade do EXPOSITOR a segurança do material exposto, a manutenção e o cuidado com o estande, assim como a limpeza posterior, e a retirada de tudo que houver no recinto da exposição.

6.1 Fica sob a responsabilidade do EXPOSITOR qualquer material deixado no estande fora do horário de funcionamento do evento.

6.2 A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento;



6.3 São de exclusiva responsabilidade do Expositor os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desse processo, ficando os organizadores da 36ª Feira do Livro de Brasília - FeLiB excluídos de qualquer responsabilidade em relação àqueles aspectos;

6.4 O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga ao candidato interessado o cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

6.5 É vedado ao interessado retirar seus produtos e/ou deixar o estande vazio durante o período de funcionamento da Feira, podendo sofrer sanções.

6.6 Casos não previstos neste edital serão discutidos e decididos pelo Comitê Organizador do evento.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2022

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1 - RAZÃO SOCIAL:

2 - NOME FANTASIA:

3 - CNPJ:

4 - ENDEREÇO:

5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO:

7 - REPRESENTANTE(s) LEGAL(is):

Nome:

Documento de Identificação nº:

Nome:

Documento de Identificação nº:



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2022  
ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

1 - NOME COMPLETO:

2 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

3 - CPF:

4 - ENDEREÇO:

5 - TELEFONE:

6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: